



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GUABIJU

PROTÓCOLO

Nº 1481

EM 13, 10, 2017

GUABIJU, 06 DE OUTUBRO DE 2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 1355/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2018, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 1346/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2018.

1. Da Situação Econômico-Financeira.

01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

1.1 Resultado Orçamentário

No último exercício encerrado, o Município apresentou o seguinte resultado orçamentário:

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período
(1) Receita Total	12.450.000,00	10.963.076,39

Despesa Liquidada	Programada no Período	Realizada no Período
Despesas Correntes		
Pessoal e Encargos Sociais	4.918.041,00	4.541.520,20
Juros e Encargos da Dívida		
Outras Despesas Correntes	6.286.545,96	4.782.149,06
Despesas de Capital		
Investimentos	1.425.157,32	821.097,96
Inversões Financeiras		
Amortização da Dívida		
Outras Despesas de Capital		
Transferências ao R P P S		
(2) Despesa Total	12.629.744,28	10.109.540,06
Resultado Orçamentário (1-2)	-179.744,28	853.536,33
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	179.244,28	-853.536,33

Já exercício em curso até o mês de setembro, foi arrecadado o montante de R\$ 8.031.160,43, tendo sido empenhado em despesas correntes o valor de R\$ 8.449.544,82 e em despesas de capital o valor de R\$ 365.339,96. Portanto, o resultado orçamentário acumulado em 2017, até o mês de setembro é de R\$ 8.884.884,78, o qual se apresenta deficitário, em função de emissão de empenhos globais e por estimativa de compromissos de natureza continuada, como folha de pagamento), tarifa telefônica, água, energia, contratos de prestação de serviços, obras, locações e, que serão quitados até o final do exercício.

1.2 Dívida Pública

Até o final do mês de setembro, o saldo Dívida Consolidada Líquida do Município foi de R\$ 0,00.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/06/2017
I – Dívida Consolidada ou Fundada		
Parcelamentos com RPPS		
Parcelamentos com INSS		
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		

02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

Fornecedores Financiados a Pagar		
Parcelamento de Fornecedores a Pagar		
Parcelamento de Precatórios		
Demais Dívidas		
II - ATIVO CIRCULANTE (+) ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalente de Caixa	1.960.998,86	2.700.136,63
Demais Ativos Financeiros	199.486,26	(2.601,50)
III - Passivo Circulante (Obrigações Financeiras)		
Restos a Pagar Processados	41.559,72	172.293,91
Contas do Exercício a Pagar		
Depósitos e Consignações a Pagar		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL/Excluído o RPPS (III = I - II + 3)	2.202.044,84	2.869.829,04

1.3 – Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar

Outro dado importante diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Desse modo, ao final do mês de dezembro, o saldo acumulado de Restos a Pagar do Poder Executivo e Legislativo era de R\$ 35.227,17 e R\$ 282,80 respectivamente. Já as disponibilidades do Executivo alcançaram R\$1.960.998,86, ao passo que as do Legislativo ficaram em R\$ 282,80. A relação "Saldo de Caixa / Restos a Pagar", para cada fonte de recursos pode ser visualizada no quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS

Especificação	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Disp. Financeira
Recursos Livres – Poder Legislativo	282,80		282,80
Recursos Livres – Poder Executivo			
Recursos da Educação (MDE)	2.221,55		2.479,47
Recursos da Educação (FUNDEB)			
Recursos da Saúde (ASPS)	8.224,90		3.756,95
Recursos do RPPS			
Outros . . .		10.695,22	247.321,40
TOTAIS ----->	35.509,97	10.695,22	1.960.998,86

2. Resumo da Política Econômica, Social e Financeira do Município

03



2.1 Receitas

Segundo detalhado no Anexo 2 do Projeto de Lei, o total líquido da receita para 2018 está estimado em R\$ 14.000.000,00, incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita.

Adiante, são destacados as principais origens da receita orçamentária.

2.1.1 Receitas Tributárias

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2018 soma R\$ 786.868,00 em valores brutos representando 5,62% do total previsto. Esta fonte, representa as receitas próprias, composta do tributos municipais.

2.1.2 Receita de Contribuições

As receitas dessa origem foram estimadas em R\$ 16.380,00, representando 0,11% do Orçamento.

2.1.3 Receita Patrimonial

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2018 um montante de R\$ 255.552,00, ou seja, 1,82% do total da receita prevista. Tem como principal origem os rendimentos das aplicações financeiras.

2.1.4 Receita de Serviços

Para o exercício de 2018 foram estimados R\$ 487.847,10.

2.1.6 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no quadro a seguir, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja previsão total é de R\$ 8.353.991,70, correspondendo a 59,67% do total da receita do Município.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – é de R\$ 17.254,00, e representa 0,12%.

Já as Transferências voluntárias da União demonstraram uma previsão de R\$ 30.000,00, representando 0,21% do total da receita.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores a serem transferidos ao Município, foram estimados em R\$ 3.112.271,00, ou seja 22,23 % do total da receita esperada. O

04



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU**

comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um acréscimo 4%.

2.1.7 FUNDEB

A seguir evidencia a previsão da arrecadação e dos valores a serem transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que, para 2018, a previsão é que o Município receba do referido fundo, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R\$ 425.000,00. Por outro lado, contribuirá de forma compulsória para o mesmo fundo com R\$ 2.349.557,40. Portanto, o perda previsto para 2018 é de R\$ 1.924.557,40.

2.1.8 Outras Receitas Correntes

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2018 R\$ 18.500,00, representando 0,13% do orçamento e se constitui, basicamente de multas e juros de mora incidente sobre tributos recolhidos em atraso e cobrança de dívida ativa.

2.1.9 Receitas de Capital

O montante total estimado para as Receitas de Capital alcançaram é de R\$ 852.900,00, que representa 6,09% do total da receita do Município.

2.2 Despesas

Conforme detalhado nos anexos que compõem o Projeto de Lei, os Orçamentos fiscal e da seguridade social do Município foram elaborados segundo as regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei Federal Nº. 4320/64, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um montante total a R\$ 14.000.000,00, sendo R\$ 3.402.950,00 correspondente ao Orçamento Fiscal e R\$ correspondente ao Orçamento da Seguridade Social.

No que tange à alocação das despesas, apesar do quadro de dificuldades financeiras pela qual passa o país, o Executivo procurou dar especial atenção às necessidades mais prementes da comunidade, e reservou para o próximo exercício o seguinte programa de trabalho:

2.2.1 Saúde

Foi alocado um total de R\$1.918.500,00, o que representa 13,70 % do total da despesa programada e 15,02% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto a preocupação da Administração Municipal em dar cumprimento ao mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

05



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU**

Para o ano de 2018, a prioridade é garantir o pleno atendimento da atenção básica à saúde, principalmente da população mais carente.

2.2.2 Educação

Na área educacional, foram alocados recursos que totalizam R\$ 967.000,00, os quais superaram o limite de 25,00% determinado pelo Mandamento Constitucional. Assim dando continuidade as ações voltadas para a ampliação e a melhoria do atendimento ao ensino fundamental, à educação infantil e à pré-escola foram priorizadas as seguintes ações:

- a) Manutenção do ensino fundamental R\$ 420.000,00;
- b) construção de ginásio de esporte e refeitório R\$ 100.000,00;
- c) capacitação de professores R\$ 10.000,00;
- d) transporte escolar de ensino infantil e fundamental R\$ 245.000,00
- e) Manutenção e ampliação das escola R\$ 125.000,00

2.2.3 Assistência Social

Na assistência social, foram alocados recursos para a continuidade dos programas voltados para os direitos humanos, as crianças, os portadores de deficiência, os adolescentes, a juventude e aos idosos.

Nesta pasta, todos os recursos foram alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, cujo montante foi fixado em R\$ 200.000,00, representando, portanto, 1,42% do orçamento.

2.2.4 Câmara Municipal

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 370.000,00 representando 2,64% do total da despesa do Município e se destinam basicamente às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções de legislar e fiscalizar.

2.2.5 Gabinete do Prefeito

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, que agrega os setores de manutenção do gabinete e conselho tutelar, somam R\$ 453.000,00

2.2.6 Secretaria de Administração e Finanças

Os recursos alocados nestas duas Unidades Orçamentárias, somam R\$ 1.311.900,00, sendo R\$ 1.106.500,00 na Secretaria de Administração e R\$ 205.400,00 na secretaria de finanças. Os recursos alocados serão utilizados no atendimento das despesas com manutenção dos serviços gerenciais de recursos humanos, patrimônio público, controle dos cadastros imobiliário e econômico, arrecadação e pagamentos, registros contábeis; implementação do projeto de incentivo a emissão de nota fiscal e melhoria dos serviços.

06



2.2.7 Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R\$ 4.554.100,00, representando 32,53% do total da despesa orçada para 2017. Os principais gastos previstos se destinam a pavimentação de ruas e passeios (R\$650.100,00), construção e melhoria de praças e jardins (R\$90.000,00), manutenção e melhoria da iluminação pública (R\$150.000,00), limpeza pública (R\$28.000,00), ampliação e manutenção de redes de água potável (R\$95.050,00), construção de pontes(R\$100.000,00), abertura e conservação das estradas vicinais (R\$100.000,00), construção de ponte R\$ 100.000,00, construção de pavilhão e aquisição de area R\$ 350.000,00, construção de sanitários públicos R\$ 50.000,00 e rede esgoto R\$ 80.000,00.

2.2.8 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo

Nesta unidade orçamentária foram alocados recursos totais de R\$ R\$ 1.941.000,00, o que representa 13,86 % do total da despesa do Município. As principais ações orçamentárias se destinam às despesas com assistência ao produtor rural (R\$80.000,00), eletrificação rural (R\$20.000,00), desenvolvimento de agroindustria (R\$30.000,00) e manutenção do viveiro R\$ 20.000,00.

No tocante às demais despesas, embora premidos pela escassez de recursos, informamos que, dentro da realidade fiscal vigente, foram alocados recursos que, no entendimento da Administração Municipal atendem satisfatoriamente as necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa de Leis.

Diego Vendramin
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GUABIJU

PROTÓCOLO
Nº 1481
EM 13.10.2017
J.L.

PROJETO DE LEI Nº 041/2017

Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Guabiju para o exercício
financeiro de 2018.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;

II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração Direta a ele vinculados.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais)

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	632.428,40	154.439,60	786.868,00
Receita de Contribuições		16.380,00	16.380,00
Receita Patrimonial	232.150,00	23.402,00	255.552,00
Receita de Serviços	487.847,40		487.847,40
Transferências Correntes	7.537.197,20	6.394.312,80	13.931.510,00
Outras Receitas Correntes	18.500,00		18.500,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito Internas			
Operações de Crédito Externas			

08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

Transferências de Capital		852.900,00	852.900,00
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA		2.349.557,40	2.349.557,40
TOTAL			

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) sendo:

- I - No Orçamento Fiscal, em R\$10.740.050,00 (dez milhões, setecentos e quarenta mil e cinquenta reais);
- II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$3.259.950,00 (três milhões duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais);

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES			
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.113.200,00	1.940.700,00	5.053.900,00
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias			
3.2 - Juros e Encargos da Dívida			
3.3 - Outras Despesas Correntes	4.341.370,00	2.074.630,00	6.416.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias			
4. DESPESAS DE CAPITAL			
4.1 - Investimentos	1.360.100,00	884.650,00	2.244.750,00
4.1 - Investimentos - Op. Intraorçamentárias			
4.2 - Inversões Financeiras			
4.2 - Inversões Financeiras - Op. Intraorçamentárias			
4.3 - Amortização da Dívida			
4.3 - Amortização da Dívida - Op. Intraorçamentárias			

09